

ORDEM DE SERVIÇO nº 039/96

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 02407/96,

R E S O L V E

REMOVER o servidor MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES, ora à disposição deste Tribunal, da Secretaria da Corregedoria para o Gabinete do Juiz Aluísio Rodrigues, a contar de 15.02.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino